

INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

INTERNATIONALIZATION OF THE STATE UNIVERSITY OF GOIÁS

Daniele Lopes Oliveira⁵

João Cândido Barbosa⁶

Resumo: a internacionalização do ensino vem de um longo processo histórico que remonta séculos, e desde 1980 essa política veio se consolidando. No Estado de Goiás a partir de 1999, percebemos que na Universidade Estadual de Goiás essa política começa a ser desenhada a partir de 2016, por meio de uma série de programas que foram criados com a finalidade de expandir e consolidar a internacionalização do ensino superior no Estado de Goiás.

Palavras-chave: Educação, Universidade Estadual de Goiás, Ensino superior.

Abstract: the internationalization of education comes from a long historical process that goes back centuries, and since 1980 this policy has been consolidating. In the State of Goiás from 1999, we noticed that at the State University of Goiás this policy begins to be designed from 2016, through a series of programs that were created with the purpose of expanding and consolidating the internationalization of higher education in the country. Goiás state.

Keywords: Education, State University of Goiás, Higher education.

INTRODUÇÃO

A internacionalização do ensino tem um longo histórico que remonta aos séculos XVI e XVII. Naquela época, universidades em várias partes da Europa começaram a oferecer cursos de graduação para estudantes estrangeiros, enquanto outras instituições de ensino também começaram a expandir seus programas de intercâmbio.

Durante o século XX, a internacionalização do ensino foi impulsionada por governos, organizações internacionais e fundações. Nos últimos anos, o número de programas de intercâmbio e auxílios financeiros dedicados à internacionalização do ensino tem crescido ainda mais.

⁵ Pós-Doutora em Educação, Doutora em Educação pela PUC Goiás na linha de Educação, Sociedade e Cultura. Mestre em Ecologia e Produção Sustentável com ênfase em Legislação Ambiental e Preservação do Cerrado Goiano por meio da Educação Ambiental pela PUC Goiás. Graduada em Direito pela PUC Goiás. Graduada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Albert Einstein. Especialista em Direito Civil e Processo Civil, Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Especialista em Auditoria e Perícia Ambiental pela UNINTER. Especialista em Docência Superior pela Fac-Lions/GO. Estudiosa de Ciências Políticas e Direitos Humanos e Relações Internacionais.

⁶ Pós-Doutor em Educação pela PUC Goiás. Doutor em Ciências da Religião pela PUC Goiás. Mestre em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília. Pós-graduado em Análise e Auditoria Contábil e graduação em Ciências Contábeis pela UEG. Pesquisador nas áreas contábil e financeira.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Entre 1970 e 2007, no mundo o número de estudantes de ensino superior, passou de 28,6 (vinte e oito virgula seis) para 152,5 (cento e cinquenta e dois virgula cinco) milhões. A partir dos anos 2000 foram incorporados 51,7 (cinquenta e um virgula sete) milhões de novos estudantes, boa parte deles de regiões do globo com uma participação, até então, reduzida no total mundial de matrículas de ensino superior. Em 2014, eram 132 (cento e trinta e dois) milhões e, em 2018, o número de estudantes universitários no mundo havia ultrapassado a marca de duzentos milhões. Esses estudantes concentram-se na Índia 25% (vinte e cinco por cento) e na China 32% (trinta e dois por cento) (ALTBACH; REISBERG, 2018).

A internacionalização do ensino é um movimento que visa aumentar a diversidade e a inclusão de estudantes, profissionais e pesquisadores de diferentes países. As universidades lidam com o conhecimento, um ativo essencialmente qualitativo e intangível. Possuem tecnologias múltiplas e muita sensibilidade a fatores ambientais que interferem na estratégia (JUNIOR, 2016).

Para Moritz *et al.* (2012) as instituições são organizações com diferentes objetivos, multidisciplinar, gestora de recursos intelectuais, gera e dissemina conhecimento, propaga debates, arte e música, tornando os objetivos da universidade extensos e complexos, gerando assim, a dificuldade em geri-la.

Ela busca aprimorar o conhecimento acadêmico e facilitar o intercâmbio entre instituições e culturas, assim como promover o desenvolvimento social, cultural e político. A internacionalização remonta às viagens de exploração marítima no século XVI, mas desde então tem evoluído e se adaptado às necessidades educacionais atuais.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB) reconhece a internacionalização como parte fundamental do ensino. Ela fornece diretrizes para o desenvolvimento de programas internacionais que promovam a interação entre universidades, a troca de estudantes e professores, bem como outras atividades acadêmicas.

A lei também incentiva as instituições de ensino superior a estabelecer parcerias internacionais para desenvolver projetos conjuntos, apoiar as trocas acadêmicas e divulgar o ensino brasileiro no exterior.

A internacionalização do ensino superior pode ocorrer de várias formas, como a troca de estudantes e professores, programas conjuntos entre universidades, parcerias acadêmicas entre instituições no Brasil e no exterior, além de outras atividades educacionais. Algumas dessas atividades incluem cursos de curta duração, projetos de investigação conjuntos, seminários internacionais, conferências e congressos, e outros eventos que promovam a integração cultural.

A fim, de apoiar essas ações o governo do Estado de Goiás, por meio da coordenação-Geral de Relações Internacionais no ano de 2016, por meio da Rede Goiana de Educação Internacional. O então governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo em reunião junto aos reitores de seis Instituições de Ensino Superior (IES) goianas, entre eles o reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), professor Dr.

Haroldo Reimer, se reuniram para a assinatura do protocolo de intenções para criação da Rede Goiana de Educação Internacional. Com essa ação foi realizada a criação da Rede que teve como objetivo incentivar e promover o intercâmbio entre Instituições do Estado e universidades estrangeiras e assim promover com excelência a internacionalização do ensino superior em Goiás.

A UEG, por meio da Coordenação-Geral de Relações Internacionais (GGRI), foi instituída para a coordenação os trabalhos da Rede. O professor Haroldo Reimer destacou a importância e o papel das IES para o Estado, afirmando que: “as instituições de ensino superior têm muito a contribuir para o desenvolvimento de Goiás a partir do desenvolvimento de pesquisas e material intelectual. Nos últimos anos, o número com Instituições estrangeiras aumentou possibilitando o intercâmbio de pesquisadores e discentes do estado, mas também colocando Goiás como destino de estrangeiros que querem estudar em outros países [...]”.

Haroldo Reimer comentou sobre a importância do projeto *Goiás Sem Fronteiras* para o aumento do fluxo de estudantes goianos em programas de intercâmbio. Outro ponto levantado foi a continuidade da participação de representantes das IES nas missões estaduais internacionais que, entre muitas parcerias, rendeu à UEG o desenvolvimento do *Laboratório de Produção Animal no Câmpus São Luís de Montes Belos*.

Estiveram presentes na assinatura do acordo, o reitor Haroldo Reimer, os reitores da Universidade Federal de Goiás (UFG), do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), do Instituto Federal de Goiás (IF Goiás), da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) e da Uni-Evangélica.



Foto: PUC Goiás, 2016.



Foto: Governador Marconi Perillo e o Coordenador-Geral de Relações Internacionais da UEG Hebert Melo, 2016.

Atualmente Aparecida de Goiânia tem aproximadamente 50 (cinquenta) alunos internacionais matriculados em cursos de graduação nas principais universidades da cidade. Alguns destes alunos vêm de países como Estados Unidos, Canadá, Japão, Coréia do Sul e outros.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) também possui parcerias com diversas universidades no exterior, permitindo que os alunos obtenham um diploma reconhecido internacionalmente. Também há acordos entre outras universidades goianas e instituições estrangeiras, proporcionando oportunidades de intercâmbio para os estudantes.

A Universidade Estadual de Goiás oferece vários programas de internacionalização, incluindo intercâmbios, estudos a distância e cursos intensivos. Além disso, a universidade também oferece auxílio financeiro para programas de internacionalização, assim como bolsas de estudo para alunos.

Os programas de internacionalização da Universidade Estadual de Goiás incluem: intercâmbios, estudos a distância e cursos intensivos. Além disso, existem várias formas de auxílio financeiro para programas de internacionalização oferecidos pela universidade, como bolsas de estudo.

Os programas de internacionalização da Universidade Estadual de Goiás são: o Programa de Intercâmbio Acadêmico (PIA), o Programa de Estudos a Distância (PED) e o Programa de Cursos Intensivos (PCI). Além disso, existem várias formas de auxílio financeiro para programas de internacionalização oferecidos pela universidade, como bolsas de estudo.

O Programa de Mobilidade Nacional (PMN) para estudantes de universidades filiadas à Associação dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM). Ao todo, são oferecidas 1.368 (mil e trezentos e sessenta e oito) vagas no Programa para o semestre 2018/1, em 21 (vinte e uma) instituições. O início das aulas será de acordo com o calendário acadêmico das Instituições de Ensino Superior (IES) de destino, conforme consta do edital.

O objetivo do PMN é proporcionar aos acadêmicos trocas culturais e contato com novas realidades em instituições de outras cidades e estados brasileiros. Seleção, os estudantes que tenham interesse na mobilidade nacional devem identificar quais das universidades oferecem os cursos nos quais eles estão atualmente matriculados. Com a escolha feita, o estudante deve entregar na Assessoria de Relações Exteriores os documentos exigidos para participar do PNM.

Os interessados em fazer a mobilidade devem apresentar um plano de estudos aprovado pelo coordenador do curso de origem, bem como uma carta de recomendação assinada pelo departamento da universidade de origem, para a IES escolhida.

Intercâmbio na Universidade Estadual de Goiás, atendendo a Resolução CsU 062/2013, a AREX solicitará afastamento para intercâmbio ao aluno da UEG que fizer mobilidade nacional e internacional em IES parceira ou em Programa de Intercâmbio.

Contudo o discente deverá apresentar as documentações comprobatórias para o afastamento nos registros acadêmicos da UEG. São estes:

- Termo de Compromisso e Mobilidade Acadêmica da UEG;
- Carta de aceite da IES no exterior;
- Plano de Estudo das disciplinas a cursar;
- Carta de Benefício (Quando for de Programa de Intercâmbio);
- Cópia da Página de ID do Passaporte;
- Cópia do visto de estudo;
- Certificado da proficiência em língua estrangeira (Se houver).

De acordo com a Resolução 062/2013, a UEG, afirma que:

[...] Art. 7º O discente que se ausentar da UEG para realizar intercâmbio em IES nacional ou internacional, deverá manter sua matrícula na UEG inscrito unicamente em “Em Intercâmbio”.

Art. 8º Os componentes curriculares compatíveis com o projeto pedagógico do curso que tenham sido realizados com aprovação em intercâmbio/mobilidade serão relacionados no histórico escolar sob a legenda: “ADI” (Aproveitamento de Disciplina em Intercambio) e os demais, como extracurriculares, com a sigla: “CI” (Cumprido em Intercâmbio), indicando a carga horária total e nota que conste no Histórico da IES nacional e/ou internacional.

A Assessoria de Relações Externas (AREX) da UEG procura auxiliar os alunos de intercâmbio na obtenção de vistos de entrada em países estrangeiros. A instituição mantém uma rede de contatos com diversas embaixadas e órgãos consulares. Dessa maneira, facilita o acesso dos estudantes aos principais programas e convênios dos quais participa. Os alunos podem procurar a AREX na Sede Administrativa da UEG, que fica no seguinte endereço: BR 153 Quadra Área, Km 99, CEP: 75132-903 Anápolis - Goiás, ou ligar no telefone (62) 3328-1423 para mais informações.

Em 22 de janeiro de 2019, o *Programa de Estudantes - Convênio de Graduação* (PEC-G), ofereceu oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas federais e estaduais e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

A UEG integra a lista de Universidades participantes do PEC-G. O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa, no caso dos alunos de nações fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou. Conheça a página oficial do PEC-G no portal do Ministério da Educação.

Programa em nível de Graduação, oferecido a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional e/ou de Ciência e Tecnologia. São oferecidas vagas em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Formar recursos humanos de países em desenvolvimento. No Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Divisão de Temas Educacionais (DCE); no Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Ensino Superior (SESu) e nas Instituições de Ensino Superior (IES) as Assessorias de Relações Internacionais.

Imagem 01 – PEC-G



O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas federais e estaduais e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 (dezoito) e preferencialmente até 23 (vinte e três) anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa.

São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou.

A inscrição deve ser feita junto às missões diplomáticas brasileiras ou repartições consulares. A data é definida pelo Ministério das Relações Exteriores. Processo Seletivo, os candidatos de países que não aplicam o CELPE-

BRAS, após a Seleção do PEC-G serão submetidos ao curso de português para estrangeiros e ao exame CELPE-BRAS (apenas uma vez) no Brasil.

A certificação no exame de proficiência em língua portuguesa é condição fundamental para o ingresso na Instituição de Ensino Superior e no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. A pré-seleção dos candidatos é feita pelas missões diplomáticas brasileiras que encaminham a relação dos candidatos à (DCE/DCT/MRE).

Para a pré-seleção é necessária a apresentação dos seguintes documentos: declaração de compromisso, histórico escolar do ensino médio, comprovante de capacidade econômica dos pais e responsáveis, acompanhado da declaração de conclusão. Todos eles, com exceção do primeiro, com a devida autenticação do consulado brasileiro. Também é necessária a aprovação no Celpe - Bras para os candidatos lusófonos.

A seleção final, a Divisão de Temas Educacionais DCT/MRE e a Coordenação-Geral de Relações Estudantis SESu/MEC, assessoradas por uma comissão indicada pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras; Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais e Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis nos termos da Portaria SESu/MEC Nº 510, de 21 de agosto de 2006, fazem a seleção final, em Brasília. Os resultados são divulgados pelas missões ou representações diplomáticas.

O Decreto n.º 7.948 de 12 de março de 2013, dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. No uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, Capítulo I:

Art. 1º O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G destina-se à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras. Parágrafo único. O PEC-G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes e caracteriza-se pela formação do estudante estrangeiro em curso de graduação no Brasil e seu retorno ao país de origem ao final do curso.

Art. 2º O PEC-G será implementado conjuntamente pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação, nos termos deste Decreto.

§ 1º Compete ao Ministério das Relações Exteriores coordenar os procedimentos relativos à implementação do PEC-G junto a governos estrangeiros por intermédio das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras.

§ 2º Compete ao Ministério da Educação coordenar os procedimentos referentes à adesão das IES ao PEC-G, oferta das vagas, seleção e matrícula dos candidatos e acompanhamento do programa.

§ 3º Os Ministérios das Relações Exteriores e da Educação não interferirão em questões de natureza acadêmica, de atribuição exclusiva das IES integrantes do programa (BRASIL, 2013).

O decreto no capítulo II assevera que os participantes irão aderir por meio de termo de adesão. O Ministério da Educação estabelecerá, anualmente, o total de vagas por curso ofertadas no âmbito do PEC-G, após indicação da disponibilidade das IES participantes.

O Ministério da Educação poderá solicitar às IES a oferta de vagas adicionais para atender estudantes candidatos ao PEC-G e o expresso nos acordos de cooperação internacional. As vagas serão ofertadas em período diurno ou integral. Em relação ao calendário e processo seletivo do PEC-G serão anualmente regulamentados por edital expedido pelo Ministério da Educação, com a anuência do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 6º Poderão se inscrever no PEC-G os estudantes estrangeiros:

I - Residentes no exterior e que não sejam portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil;

II - Maiores de 18 e preferencialmente até 23 anos;

III - Que firmarem Termo de Responsabilidade Financeira, em que assegurem ter meios para custear as despesas com transportes e para subsistência no Brasil durante o curso de graduação;

IV - Que firmarem Termo de Compromisso, em que se comprometam a cumprir as regras do PEC-G; e

V - Que apresentarem certificado de conclusão do ensino médio e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.

§ 1º Excepcionalmente, o candidato que não tiver concluído o ensino médio na data da inscrição poderá apresentar o certificado de conclusão do ensino médio no ato da matrícula na IES. § 2º O candidato originário de país em que não haja aplicação do Celpe-Bras poderá realizá-lo no Brasil, uma única vez, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras, em IES credenciadas. § 3º O candidato reprovado no Celpe-Bras aplicado no Brasil, na forma do § 2º, não poderá ingressar no PEC-G, vedada a prorrogação de seu registro e do prazo de estada no Brasil, conforme disposto na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e no Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. § 4º É vedada nova inscrição no PEC-G ao candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula inicial na IES sem justificativa.

Art. 7º Após divulgação do resultado da seleção, as missões diplomáticas e as repartições consulares brasileiras concederão aos candidatos selecionados o visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

§ 1º A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante-convênio, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a inscrição em disciplinas a cada início de período letivo.

§ 2º A IES zelará pelo cumprimento das obrigações previstas no § 1º, provendo os documentos necessários para o registro do estrangeiro, vedada a inscrição em disciplinas de estudante-convênio em situação migratória irregular (BRASIL, 2013).

O decreto também trata sobre a matrícula, prazos e cumprimento do programa. É vedado ao estudante-convênio o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.

Sendo permitida a participação do estudante-convênio em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes temporários. É da responsabilidade do estudante-convênio manter-se informado sobre obrigações e compromissos decorrentes da participação no PEC-G por meio de consulta regular aos portais eletrônicos do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Educação e das IES.

As instituições de ensino superior interessadas em aderir ao PEC-G devem contatar a Coordenação-Geral de Relações Estudantis da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), a fim de preencher o termo de adesão. Instituições participantes por região no PEC-G. Atualmente na região Centro-Oeste, as universidades que possuem esse convênio são:

Região Centro-Oeste

- DF - Universidade de Brasília (UnB), cidade de Brasília;
- DF - Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), cidade de Brasília;
- GO - Universidade Estadual de Goiás (UEG), Cidade de Anápolis;
- GO - Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), cidade de Goiânia;
- GO - Universidade Federal de Goiás (UFG), cidade de Goiânia;
- GO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFGO), cidade de Goiânia;
- MS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), cidade de Campo Grande;
- MS - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), cidade de Dourados;
- MT - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), cidade de Cuiabá;
- MT - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), cidade de Cáceres.

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) fundada em abril de 1999, tem como prerrogativa o cumprimento de sua missão enquanto universidade pública estatal e orientada por princípios de excelência acadêmica e compromisso social. E conta com uma estrutura composta por 41 (quarenta e um) campus universitários nos municípios goianos. O caráter multicampi da universidade denota a preocupação de democratizar o acesso ao Ensino Superior, sobre o qual a UEG dirige uma visão diferenciada ao abranger áreas voltadas às demandas do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que valoriza potencialidades locais nas regiões em que se encontra.

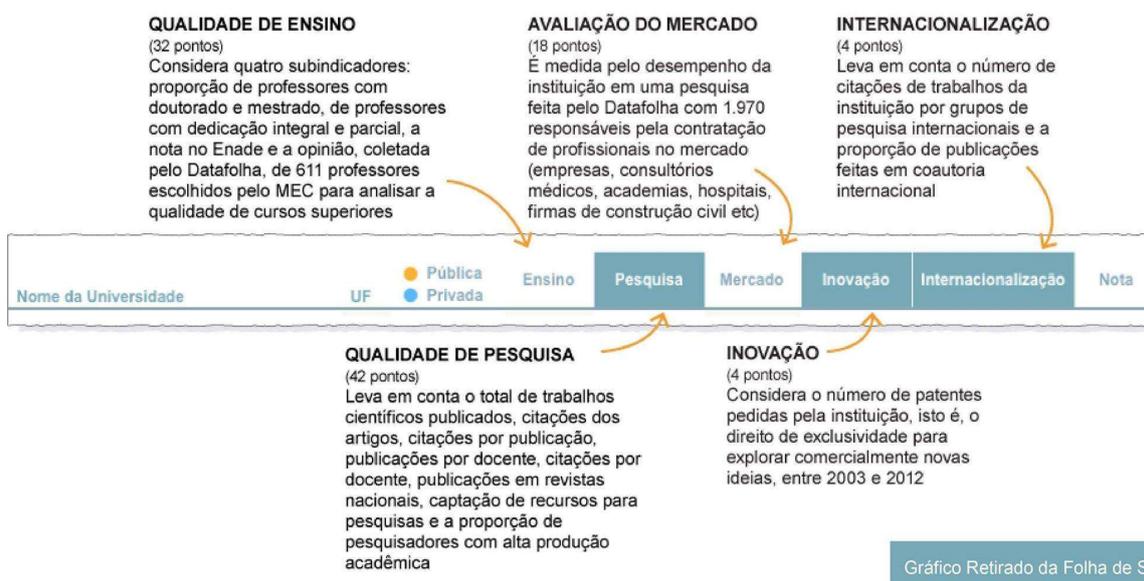
Com vistas ao desenvolvimento de Goiás, o poder público estadual tem hoje como prioridade o aprimoramento e manutenção dos três pilares que fundamentam a

atuação da UEG, a saber: ensino, pesquisa e extensão. Vale ressaltar que a universidade é uma antiga aspiração do povo goiano e incorpora-se ao conjunto de estratégias adotadas pelo Estado para assegurar o direito de acesso e permanência na educação superior pública, gratuita e universal. Para tanto, configura-se como espaço em que, mesclados e difundidos os saberes, inclui estudantes, docentes, dirigentes, técnicos administrativos e comunidade em geral no processo de construção histórica da instituição.

A expansão da Universidade Estadual de Goiás nos últimos anos passou a exigir um maior envolvimento dos departamentos internos, grupos de pesquisa e comunidade acadêmica junto aos setores da sociedade que contribuem, direta ou indiretamente, para a produção do conhecimento. Nessa perspectiva, destacam-se grupos ligados a organismos internacionais, ONGs, instituições de ensino públicas e privadas, repartições públicas, meios de comunicação e grupos religiosos como principais colaboradores da instituição. Reconhecida a participação ativa da UEG em um contexto de transformação social, a universidade se pauta continuamente pela implementação de ações que priorizam o desenvolvimento tecnológico, científico, social e cultural do estado, e em consequência do país.

No dia 8, foram divulgados os resultados do Ranking Universitário Folha (RUF) 2014. Criada pelo jornal "Folha de S. Paulo", em 2012, o *ranking* avaliou, cerca de 192 (cento e noventa e duas) Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, além dos 40 (quarenta) cursos com maior número de ingressantes. E conforme podemos notar a UEG vem apresentando um crescimento no ranking universitário.

Imagem 01 – Folha de São Paulo, 2014



Fonte: Folha de São Paulo, 2014.

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) subiu 43 (quarenta e três) posições comparadas as avaliações anteriores. No ranking geral de 2014, a UEG ocupa o 113º (centésimo decimo terceiro) lugar.

O RUF avalia as universidades públicas e privadas em cinco diferentes itens: pesquisa, ensino, internacionalização, mercado e inovação. O critério "pesquisa" avalia a produtividade dos pesquisadores em ambiente acadêmico, levando em consideração a quantidade de artigos publicados por cada um. Além disso, o item leva em conta os recursos captados pelos docentes em agências de fomento à pesquisa acadêmica. "Mercado" é um item avaliado com base em uma pesquisa realizada pelo "Instituto Datafolha", por meio da qual foram ouvidos profissionais da área de recursos humanos, responsáveis pela contratação nas empresas.

Já "internacionalização" refere-se à quantidade de publicações de grupos de pesquisa internacionais com citações de trabalhos produzidos na instituição, além das publicações em coautoria internacional. Melhorias. Buscando melhores formas de oferecer um ensino superior público e gratuito, a UEG tem investido no fomento do ensino, da pesquisa e da extensão, os três eixos da academia, e, conseqüentemente, esses avanços têm expressão nos saltos positivos que a UEG, tem demonstrado em avaliações como o RUF.

A internacionalização das publicações de docentes da UEG tem sido incentivada pela reformulação do Programa Auxílio-Evento. Ele oferece ajuda de custo para docentes participarem de eventos que aconteçam no Brasil ou fora dele. Os discentes da Instituição também são contemplados, recebendo o auxílio exclusivo para a participação em eventos que ocorram em território nacional.

Paula Chagas, assessora de projetos da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, explica a importância de uma ação como esta. "Todas as pró-reitoras da UEG contam com o auxílio-evento para potencializar suas respectivas áreas. O programa serve para divulgar o nome da Universidade lá fora, divulgar suas ações de ensino, pesquisa e extensão"(ENTREVISTA, PAULA CHAGAS, UEG, 2016).

Outra melhoria que contribui com os eixos de ensino e pesquisa da Universidade são os investimentos em Pós-Graduação. Desde o ano passado foram criados sete novos programas de pós-graduação nível *stricto sensu* na UEG. Um dos focos das ações da UEG foi a realização de concursos públicos para aumentar o quadro de docentes da Universidade. Atualmente, o número de professores contratados é 270, representando um acréscimo de mais de 400% (quatrocentos por cento) desde 2010.

A UEG realizou, neste ano, concurso público para a contratação de 250 (duzentos e cinquenta) docentes, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para especialistas, 50 (cinquenta) para mestres e outras 50 (cinquenta) para doutores. Outra avaliação de cursos de universidades brasileiras é organizada anualmente pela "Revista Guia do Estudante", da Editora Abril. Para a avaliação são convidados coordenadores e professores, que respondem a uma pesquisa de opinião sobre os cursos avaliados.

A classificação acontece nas seguintes categorias: bom (três estrelas), muito bom (quatro estrelas) e excelente (cinco estrelas). Segundo o Guia do Estudante 2015, dois cursos da Universidade Estadual de Goiás foram avaliados. O Curso de Enfermagem, da UEG campus Ceres, que recebeu três estrelas na avaliação, assim como o curso de Cinema e Audiovisual, do Câmpus Laranjeiras, em Goiânia, que recebeu, também, três estrelas. Abaixo a leis, sobre a Internacionalização da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

Quadro 01 – Legislação UEG

Resolução	Conselho Acadêmico	2018	1053	Aprovar a Política de Internacionalização da Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme o documento SEI n. 2008637.
Resolução	Conselho Universitário	2017	850	Criar o Comitê de Internacionalização da UEG e aprovar o seu Regulamento, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Fonte: Site UEG, 2023.



Foto: Rede Goiana de Educação Internacional (RGEI). Foto: CeCom UEG, 2017.

No ano de 2017, a Rede Goiana de Educação Internacional (RGEI) se reuniu, para discutir a sua organização e atuação na projeção do ensino superior em Goiás em outros países. O então reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), professor Haroldo Reimer, esteve presente na reunião e salientou a importância do trabalho integrado para o fortalecimento da internacionalização das Instituições.

A organização em rede é de fundamental importância para que se logre êxito nesse processo de busca e entrada internacional. Além disso, a Rede possibilita maior representatividade em espaços de debate e em agendas internacionais. O professor lembrou que em fevereiro esteve em viagem aos Emirados Árabes Unidos e que na oportunidade manteve bons diálogos com

o Instituto Masdar de Ciência e Tecnologia (MIST) (ENTREVISTA HAROLDO REIMER, 2017).

A coordenadora da RGEI, professora Ofir Bergemann de Aguiar, da Coordenadoria de Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG), observou que a atuação em rede favorece a consolidação do ensino superior de Goiás.

Como rede nós temos o compartilhamento de oportunidades entre as Universidades, além de nos tornamos mais fortes na busca de recursos para nossos processos de internacionalização (ENTREVISTA, Ofir Bergemann de Aguiar, 2017).

Para o professor Haroldo, os trabalhos articulados garantem aos estudantes e pesquisadores do estado oportunidades de ingresso em importantes centros de estudos e pesquisas mundiais.

A internacionalização é um processo em curso e no qual não podemos ficar para trás. É importante que nós estejamos afinados para garantir a efetiva participação de Goiás nas discussões internacionais (ENTREVISTA HAROLDO REIMER, 2017).

Além do professor Haroldo Reimer e da professora Ofir Bergemann, estiveram na reunião a coordenadora de Relações Internacionais do Instituto Federal de Goiás (IFG), professora Suelene Vaz da Silva; professora Lídia Maria dos Santos Moraes, da Assessoria de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Goiano (IFGoiano); Marisa Mota Espíndola, coordenadora acadêmica internacional da Uni-Evangélica; e Rodrigo Sobreira assessor de Relações Internacionais da UEG Além dessas Instituições a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) também é integrante Rede.

Margon e Poubel (2016) essas organizações estão inseridas em um contexto denominado complexo em função de serem caracterizadas pela sua autonomia, não linearidade e ambiguidades.

Para Mok (2018), a promoção da internacionalização do ensino superior trouxe o fenômeno globalmente conectado no que diz respeito à colaboração interuniversitária e a mobilidade estudantil por meio das fronteiras nacionais.

Porém, trouxe um fenômeno localmente dividido quando as pessoas questionam o valor da educação internacional, tendo em vista que existe um número crescente de pessoas que acreditam que o apelo à internacionalização da educação favoreceu a elite e os ricos, marginalizando os pobres.

Para Knight (2014) a internacionalização tornou-se um termo abrangente utilizado para descrever tudo e qualquer coisa remotamente relacionada às

dimensões globais, interculturais ou internacionais do ensino superior e, portanto, está perdendo seu caminho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo foi possível analisar a internacionalização da educação superior no Estado de Goiás, visando estabelecer inter-relações com o contexto da produção do conhecimento e contextos emergentes. Na perspectiva da expansão, foram identificados os principais elementos que constituem a internacionalização, como exemplo, a formação de redes de pesquisa, cooperação internacional, mobilidade acadêmica e estratégias institucionais.

REFERÊNCIAS

ALTBACH, Philip G.; REISBERG, Liz. Global trends and future uncertainties, *Change: The Magazine of Higher Learning*, v. 50, n.º 3-4, p. 63-67, 2018.

ALTBACH, P. G.; KNIGHT, J. The Internationalization of higher education: motivations and realities. *Journal of Studies in International Education*, v. 11, n.º 3/4, p. 290-305, set. 2007.

DEVELOPMENT CONFERENCE, 2017, Valencia. *Anais...Valencia: Conference Paper*, mar. 2017, p. 3149- 3156.

JUNIOR, H. A. A contribuição da estratégia como prática para o estudo da formação de estratégias em universidades. *RPGE - Revista on line de Política e Gestão Educacional*, v. 20, n.º 2, p. 337-358, dez. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 9394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. São Paulo: Saraiva, 1996.

KNIGHT, J. *Checkpoints for an internationalization strategy*. Canadian Bureau for International Education, n.º 7. p. 1-15. 1994.

KNIGHT, J. Concepts, Rationales, and Interpretive Frameworks in the Internationalization of Higher Education. **SAGE Publications**. p. 27-42, jan. 2012.

KNIGHT, J. Is Internationalisation of Higher Education Having an Identity Crisis? In: Maldonado-Maldonado A., Bassett R. (eds) *The Forefront of International Higher Education*. **Higher Education Dynamics**, v. 42. Springer: Dordrecht, 2014, p. 75-87.

KNIGHT, J. **Updated definition of internationalization**. *International Higher Education*, n.º 33, mar. 2015.

MARANHÃO, C. M. S. DE A.; DUTRA, I. I. C.; MARANHÃO, R. K. DE A. Internacionalização do ensino superior: um estudo sobre barreiras e possibilidades. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 18, n. 1, p. 9-38, jan. 2017.

MARGON, J.; POUBEL, L. Tomada de decisão estratégica em organizações complexas: a dinâmica de processos decisórios colegiados em uma universidade pública. **Pensamento & Realidade**, v. 31, n.º 3, p. 88-106, 2016.

MOK, K. H. Does internationalisation of Higher Education still matter? Critical reflections on student learning, graduate employment and faculty development in Asia. **Higher Education Quarterly**, v. 72, n. ° 3, p. 183-193. jul. 2018.

MORITZ, M. O. et al. A implantação do planejamento estratégico em organizações complexas: o caso da Universidade do Estado de Santa Catarina. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 5, n.º 1, p. 228-249, jan./fev./mar./abr. 2012.

MOROSINI, M. C.; DALLA CORTE, M. G. Teses e realidades no contexto da internacionalização da educação superior no Brasil. **Revista Educação em Questão**, v. 56, n.º 47, p. 97-120, jan./mar. 2018.